



Experimente! Agende já sua consulta.

Acesse www.caars.org.br/telemedicina
CAARS
TELEMEDICINA
Editora assistente: **Simone Schmidt**

ESPAÇO JURÍDICO

espacojuridico@correiodopovo.com.br

Vara Estadual de Improbidade Administrativa

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) autorizou a transformação da 19ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre em uma nova Vara Estadual de Improbidade

Administrativa. O acervo da matéria especializada da 19ª Vara (ações revisionais sobre negócios jurídicos bancários) será redistribuído entre as demais Varas Cíveis da Comarca.

Defensoria Pública Regional de Sant'Ana do Livramento

Nova sede da instituição 'oferece dignidade para o público assistido, que conta agora com acessibilidade e espaço amplo de espera'

Foi inaugurada na última sexta-feira a nova sede da Defensoria Pública Regional de Sant'Ana do Livramento, na rua Barão do Triunfo, 385, centro da cidade. Segundo o diretor regional da Defensoria Pública de Sant'Ana do Livramento, defensor público Carlos Francisco Marcondes Junior, a nova sede "oferece condições adequadas de trabalho para a equipe e dignidade para o público assistido, que conta agora com acessibilidade e espaço amplo de espera".

"É um rito de passagem. Na Defensoria, temos o privilégio de conhecer de perto uma Livramento também a partir das demandas e dos sofrimentos de sua gente. Pessoas batalhadoras, de nacionalidade mesclada, que tantas vezes não sabem a quem mais recorrer na busca pela concretização de direitos e encontram aqui um espaço de acolhimento e de vocalização de suas necessidades", observou.



Prédio recém-inaugurado fica na rua Barão do Triunfo, no centro da cidade

Para o defensor público-geral do Estado, Antonio Flávio de Oliveira, as sedes da Defensoria Pública não precisam ser suntuosas, mas devem ser acolhedoras e dignas para as equipes e assistidos, oferecendo sempre um atendimento humanizado. "Somos pessoas atendendo pes-

soas", enfatizou ele. A nova sede conta também com sala de reuniões, sala de atendimento sensível e salas individuais para cada Defensoria - na comarca, são três. A Defensoria de Sant'Ana do Livramento atende de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Lançamento da 2a. edição do livro
LIDERANÇA DURADOURA

Nilson Luiz May
Presidente da Federação
Unimed/RS

17 DE NOVEMBRO das 12h às 14h

Homenagem:
Associação Comercial, Industrial e de Serviços de
Montenegro/Parei Novo - 100 anos

ENTROCAMO DIAMANTE
ICATU **Rio Grande**
SEGUROS E PREVIDÊNCIA

ENTROCAMO OURO
agil, BADESUL, BRASUL, KPMG, Unimed/RS, W, SEBRAE

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BICACO/RS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
DESENTA 04/2021- CONSTRUÇÃO DO
PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

Objeto: Aviso que a nenhuma empresa comparecer a este certame, consagrando-se Deserta a Tomada de Preços para execução da obra de Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Bicaco/RS.

Itamar Sartori

Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco

Celic

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

ABERTURA

CONCORRÊNCIA 0113/2021 Objeto: Alienação de imóveis de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul.

ABERTURA: 16/12/2021, às 14h PROCESSO: 21/300-0008199-2

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9301/2021 Processo 21/1900-0007620-8

Objeto: Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra de vigilância desarmada em Escolas Estaduais.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de esclarecimentos, devendo novo ato ser comunicado, por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2020.7194/000461-4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NÍVEL MÉDIO, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL. ABERTURA: 30/11/2021, ÀS 9H30MIN. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAOELECtronicoRS.GOV.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 12/11/2021. SELMA WITT SALMEZ, DIRETORA DO DEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcia Elisa Comassetto dos Santos - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel. MÁRCIA ELISA COMASSETTO DOS SANTOS, na qualidade de Oficial de Registros Públicos da Comarca de Capão da Canoa - RS, em virtude de estar em local incerto, ignorado ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital do Sr. GEORGE ALESSIO DUARTE VOLKWEIS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 661.323.800-78, que segundo informações da credora, o mesmo é residente na cidade de Lajeado/RS, na Rua Paulo José Schabitz, nº 450, Bairro Montanha, a requerimento da credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 95.163.002/0001-08, para que V.Sa. compareça neste Serviço de Registros Públicos da Comarca de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, situado na Rua Tupinambá, número 555, Bairro Centro, para efetuar o pagamento da importância total de R\$ 136.681,98 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), posição em 26 de agosto de 2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, o qual será atualizado até a data do efetivo pagamento. V.Sa. alienaram o imóvel constituído de UM TERRENO URBANO, situado na Praia EXTENSÃO ATLÂNTICA, no Município de Xanxara/RS, constituído do lote 13, da quadra 25-A e mais UM PRÉDIO EM ALVENARIA com área de 184,36m², através do Cédulo de Crédito Bancário número 2014300478, emitida em 21 de maio de 2014 registrado na matrícula número 51.421, desta serventia registral de Capão da Canoa/RS. Certifico ainda que a Sra. SIMONE PEREZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 781.919.710-20, foi intimada em 13 outubro de 2021 pelo RTD de Lajeado/RS. Certifico ainda que a Sra. MARLENA DUARTE VOLKWEIS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 628.725.090-15, foi intimada em 05 outubro de 2021 pelo RTD de Santa Rosa/RS. O prazo para pagamento da dívida é de quinze (15) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação. Observação: Caso V.Sa. deseje realizar o pagamento da dívida, dentro do prazo acima mencionado, entrar em contato urgente com esta serventia, falar com os escreventes Guilherme Tramonti ou Felipe Rodrigues, pelos fones (51) 3625-6320, 3625-3475, 3625-7795, 3665-5008 ou 99535 2398, e lhe será esclarecido todo procedimento.

Capão da Canoa, 10 de novembro de 2021.

Bel. Márcia Elisa Comassetto dos Santos - Oficial Registradora

OBRIGATORIA

Comprovação de vacinação no MPF

A partir de hoje, passa a ser obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para o público interno e externo que ingressar nas sedes do Ministério Público Federal (MPF) no Rio Grande do Sul. Será necessária a comprovação de imunização completa, dose única ou duas doses, a depender do tipo de vacina. A comprovação de vacinação poderá ser feita por meio de certificado de vacinação digital disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde, comprovante ou cartão de vacinação emitido pelos órgãos de saúde, documento comprobatório de imunização através de participação em testes de vacinas experimentais ou documento internacional que comprove a obtenção de imunização em outro país. Será permitido o ingresso de pessoas não vacinadas ou com imunização incompleta, desde que apresentado teste RT/PCR ou de antígeno negativo realizado nas 72 horas anteriores.